



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Data das Provas dos Concursos Público 02 e 03/2019

As provas dos Concursos Públicos 02/2019 e 03/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista serão aplicadas no dia **01/03/2020**.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista e a empresa Agirh consideraram esta data, diante de vários pedidos de candidatos que desejam mais tempo para estudarem e oportunidade de viajarem durante o carnaval. Publicaremos os horários e locais oportunamente.

Agirh

30/01/2020



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista

Vale do Estado de São Paulo

Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 02/2019

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

EDSON MENDES MOTA, Prefeito do Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Termo de Retificação ao Edital nº 01/2019 do Concurso Público nº 02/2019, para retificar o Capítulo I – Dos empregos e Vagas, com fundamento na Lei Municipal nº 2.382/2019, que já consta do referido Edital, conforme abaixo:

Na Tabela de Cargos e Requisitos:

Onde se lê: Cargo “Técnico em Edificações” – Requisitos “Nível Médio Específico ou Técnico Completo na área”.

Leia-se: Cargo “Técnico em Edificações” – Requisitos “Nível Médio Específico ou Técnico Completo na área”, inscritos no Conselho Regional dos Técnicos Industriais”.

Demais informações encontram-se disponíveis integralmente nos seguintes sites: www.agirh.org / www.cachoeirapaulista.sp.gov.br . Cachoeira Paulista, 24 de janeiro de 2020; Edson Mendes Mota – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do Concurso Público 02/2019. Os interessados em participar devem realizar as inscrições até dia 20/01/2020, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://www.agirh.org>

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, em nenhuma hipótese processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 23 (vinte e três) de janeiro. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

As datas previstas para as realizações das provas objetivas serão entre 01 a 16 de fevereiro de 2020. No dia 30 de janeiro serão publicadas as datas, horários e locais de todas as provas escritas nos sites: <https://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br> e <https://www.agirh.org>.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista.

Cachoeira Paulista, 23 de dezembro de 2019



CONCURSO PUBLICO 02/2019

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

EDSON MENDES MOTA, Prefeito do Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, e a **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS** nomeada conforme Portaria n.º 328, de 27 de agosto de 2019, tornam público, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019, EDITAL 01/2019, de PROVAS e TÍTULOS**, destinado ao preenchimento de cargos abaixo especificados e aos que vagarem dentro do prazo de validade previsto neste EDITAL. O concurso público nº 02/2019 será regido pelas instruções especiais elaboradas no presente instrumento, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cachoeira Paulista e demais legislações pertinentes. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Conteúdo Programático

Anexo II – Declaração de Isenção de Taxas de Inscrição;

Anexo III – Declaração de Entrega de Titulação

CAPÍTULO I – DOS EMPREGOS E VAGAS

- 1- O Concurso Público atenderá a cargo de provimento efetivo, regido pela CLT, Lei Complementar nº 1978/2013, descrito a seguir, juntamente com os requisitos exigidos, a vaga disponível, a carga horária semanal, o nível salarial respectivo e o valor da taxa de inscrição. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa **AGIRH** - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos S/C Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.378.493/0001-60.

Cargos	Requisitos	Vagas	Vagas de Reserva	Carga Horária	Taxa de Inscrição	Salário
Agente Fiscal de Posturas	Nível Médio Completo	01	01	40h	R\$ 65,00	R\$ 1.624,39
Agente de Trânsito	Nível Médio Completo	03	02	40h	R\$ 65,00	R\$ 1.459,82



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista

Vale do Estado de São Paulo

Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Contador	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis com registro	00	01	40h	R\$ 85,00	R\$ 3.199,66
Coordenador de Defesa Civil	Nível Médio	01	00	40h	R\$ 65,00	R\$ 1.624,39
Coordenador Pedagógico	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação em Gestão Educacional (mín. 800h) – Exp. mín. 3 anos de Magistério	00	04	40h	R\$ 65,00	R\$3.110,33
Engenheiro Civil	Nível Superior Completo em Engenharia Civil	00	01	40h	R\$ 85,00	R\$ 3.199,66
Escriturário	Nível Médio Completo	05	05	40h	R\$ 65,00	R\$ 1.624,39
Procurador Municipal	Nível Superior em Direito Registro OAB	00	04	20h	R\$ 85,00	R\$ 3.971,79
Técnico de Edificações	Nível Médio Específico ou Técnico completo na área	01	01	40h	R\$ 65,00	R\$ 1773,41
Técnico de Contabilidade	2º Grau Técnico completo na área	01	01	40h	R\$ 65,00	R\$ 1773,41



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Ouvidor Municipal	Nível Superior Completo	01	00	40h	R\$ 85,00	R\$3.971,79
Vigia	Nível Médio Completo	04	04	40h	R\$ 65,00	R\$ 998,80
Zelador de Cemitério	Nível Médio Completo	01	00	40h	R\$ 65,00	R\$ 1624,39

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido, mediante nomeação no cargo correspondente, devendo ter satisfeito para o ato da posse às seguintes condições:

- 1- Ser brasileiro, ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 2- Nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 3- Ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil.
- 4- Estar em gozo dos direitos políticos.
- 5- Preencher os requisitos para provimento do emprego nos termos da legislação vigente e deste Edital, apresentando, no ato da posse, comprovante de escolaridade e demais documentos pertinentes.
- 6- Gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria.
- 7- Não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de 05 (cinco) anos a contar do cumprimento da eventual pena.
- 8- Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral.
- 9- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 10- Comprovar experiência anterior conforme exigência do cargo.
- 11- Apresentar cópias da titulação, devidamente autenticadas para admissão.



CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES:

- 1- As inscrições serão recebidas somente pelo site www.agirh.org no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2019.**
- 2- A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3- No ato de inscrição o candidato deverá:
 - a) Preencher a Ficha de Inscrição, fornecida no site, a qual, sob as penas da lei, assumirá total responsabilidade por preenchimento, conhecer e estar de acordo com todas as exigências deste Edital;
 - b) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá estar ciente da determinação da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) da necessidade de registro de boletos bancários **e aguardar 02 (dois) dias úteis para o registro do boleto, impressão e para pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - c) Será enviado um link com número de inscrição e senha para o e-mail cadastrado pelo Candidato;
 - d) Após dois dias o candidato deverá entrar novamente no site da empresa e no Acompanhe sua inscrição, digitar seu número de inscrição, senha e imprimir o boleto.
- 4- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, **até o dia 27 de dezembro**, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital).
- 5- A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, em nenhuma hipótese processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 27 de dezembro. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 6- A Prefeitura disponibilizará equipamentos de informática para a realização de inscrição e/ou recurso, por meio eletrônico, aos interessados que não tenham acesso à Internet, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h, e das 14h às 17h, junto ao Paço Municipal.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

- 7- O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.
- 8- Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista ou à empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 9- Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão verificar o disposto no Capítulo 05, para encaminhamento dos documentos necessários, sob pena de terem a preferência prejudicada, nos termos deste Edital.
- 10- O candidato poderá se inscrever para mais de um emprego em concurso, no entanto, Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, não se responsabilizarão pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades, mesmo que em outro processo de seleção.
- 11- **A empresa não realizará, nos mesmos horários, provas para os cargos Procurador Municipal e Ouvidor Municipal.**
- 12- O Edital de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, bem como a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas serão divulgadas dia 02 de janeiro de 2020, nos sites www.cachoeirapaulista.sp.gov.br e www.agirh.org.
- 13- Os candidatos terão 02 (dois) dias para entrarem com recurso referente ao indeferimento das inscrições.

CAPÍTULO IV - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1- **Serão beneficiados com a isenção da tarifa de inscrição os candidatos que forem doadores de sangue.** Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme preceitua a Lei 1656/2009, os candidatos desde que atendidas às exigências a seguir relacionadas e obedecendo aos seguintes procedimentos.
- 2 - Os candidatos deverão comprovar pelo menos duas doações de sangue às instituições públicas de saúde, realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições cuja isenção seja pleiteada. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público, os candidatos deverão efetuar normalmente sua inscrição no site **www.agirh.org**, na forma estabelecida neste Edital, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário. A seguir, deverá comparecer pessoalmente na Prefeitura de Cachoeira Paulista, localizada na Avenida Cel. Domiciano, nº 92, Centro, nos **10 (dez) primeiros dias** da data da inscrição protocolando solicitação de isenção da taxa de inscrição, apresentando os seguintes documentos:



- a) Cópia do RG;
- b) Cópia dos Comprovantes de doação de sangue;
- c) Declaração, nos moldes do “Anexo IV” de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

CAPÍTULO V- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 1- Em obediência ao **Decreto no 3.298, de 20 (vinte) de dezembro de 1999**, que regulamenta a **Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989**, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.
- 2- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego.
- 3- A pessoa com deficiência que apresentar laudo médico inverídico ou tenha uma deficiência que seja considerada incompatível com as atividades a serem desempenhadas no emprego será desclassificado.
- 4- As pessoas com deficiência compatível com a função do respectivo cargo e desejarem concorrer à reserva especial de vagas, conforme disposto neste Edital, deverão indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição ao emprego a que concorre, marcando “**sim**” na opção “Pessoa com Deficiência” bem como deverá encaminhar, via SEDEX, até o último dia das inscrições, para o endereço da **empresa Agirh – a/c: Concurso Público Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista – Inscrição para Portadores de Necessidades Especiais - Rua Rosalina de Siqueira, nº 157 - Centro - CEP 12.308.690 - Jacareí/SP**, laudo médico original expedido no prazo de doze **(12) meses anteriores** ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, até o último dia da inscrição. No caso de necessidade de tempo adicional para a realização da prova, a pessoa com deficiência deverá, em igual prazo, requerer por escrito à empresa.
- 5- A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o parágrafo anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação da prova nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

- 6- As pessoas com deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
- 7- Consideram-se pessoas com deficiência portadora de Deficiência nos termos do **Art. 4º do Decreto nº 3.298/99**, a que se enquadra nas seguintes categorias:
- a) Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04**);
 - b) Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04);
 - c) Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04**);
 - d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - d.1) Comunicação;
 - d.2) Cuidado pessoal;
 - d.3) Habilidades sociais;
 - d.4) Utilização dos recursos da comunidade; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04**);
 - d.5) Saúde e segurança;
 - d.6) Habilidades acadêmicas;
 - d.7) Lazer;
 - d.8) Trabalho.
 - d.9) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 8- As pessoas com deficiência, para que sejam habilitadas, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos.
- 9- As pessoas com deficiência, se habilitadas, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.
- 10- Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

- 11- A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.
- 12- Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista neste Edital.
- 13- Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego público.
- 14- A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego.

ATENÇÃO:

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista, o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

CAPÍTULO VI – DAS PROVAS

- 1- O Concurso Público constará de Provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório. Os cargos de Procurador e Coordenador Pedagógico contarão com pontuação de Titulação.
- 2- As provas escritas, com exceção as dos cargos de Procurador e Coordenador Pedagógico, terão duração de 02 (duas) horas e serão constituídas de questões de 04 (quatro) alternativas de múltipla escolha a respeito das áreas de atuação dos candidatos, onde somente uma das alternativas é a correta. As provas escritas de Procurador e Coordenador Pedagógico terão duração de 03 (três) horas
- 3- As composições das Provas serão descritas no **Anexo 01** do presente Edital



CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DA PROVAS OBJETIVA E DA NOTA FINAL:

- 1- A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
- 2- As provas escritas serão avaliadas na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 3- O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 4- A nota final para os cargos de Coordenador Pedagógico e Procurador será a nota obtida com os pontos da Prova Objetiva e Titulação.

CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DA TITULAÇÃO

- 1- Para a Prova de Títulos, apenas para os cargos de **Coordenador Pedagógico e Procurador** os candidatos deverão enviar cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, sem necessidade de serem autenticados, juntamente com um modelo de entrega, conforme **anexo III** deste edital, **para a empresa Agirh, Via SEDEX para o seguinte endereço: Rua Rosalina de Siqueira, 157, Centro, Jacareí, CEP 12308690. No envelope deverá constar o concurso, o cargo concorrido e a anotação TITULOS.** A data limite para entrega dos documentos será o último dia de inscrição e será considerada a data da postagem nos Correios.
- 2- Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados, conforme a tabela abaixo, de acordo com o valor máximo atribuído a cada documento, devendo ser arredondado conforme as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), na seguinte conformidade:

TABELA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado, na área de atuação:	05 pontos	05 pontos
Mestrado, na área de atuação:	03 pontos	03 pontos
Especialização lato sensu – igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação.	01 ponto	02 pontos

- 3- Os documentos comprobatórios de Doutorado e Mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente credenciados pelo Órgão Pertinente, quando realizados no exterior, revalidado por Universidades Oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes, reconhecido pelo MEC.
- 4- No ato da juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou a Revalidação do curso.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

- 5-** Os cursos de Especialização “lato sensu” de que trata o item C da Tabela acima somente serão computados quando apresentados os seus Certificados, expedidos pelo órgão competente e tiverem relação com o cargo. Na ausência do Certificado, as Declarações de Conclusão dos cursos só serão computadas desde que devidamente expedidas pelo órgão competente, em timbre próprio, datadas e assinadas, constando, ainda:
 - a) A relação das disciplinas e a carga horária;
 - b) O período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
 - c) A efetiva entrega da monografia, com o conceito obtido;
 - d) O registro do documento em livro próprio do órgão competente.

- 6-** Só serão avaliados os documentos comprobatórios dos diplomas e certificados, desde que os referidos cursos sejam realizados na seguinte conformidade:
 - a) Quando realizados por Instituição de Ensino Superior;
 - b) Por Universidades Oficiais mantidas pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais;
 - c) Quando promovidos pelos Órgãos Centrais da Secretaria do Estado da área de atuação;
 - d) Por Estabelecimentos Municipais Isolados de Ensino Superior, desde que autorizados pelo Conselho da área de atuação;
 - e) Por Entidades Particulares, desde que estejam devidamente homologados pela Secretaria da área de atuação;
 - f) Por entidades de reconhecida idoneidade e capacidade;
 - g) Por empresas especializadas.

- 7-** Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

- 8-** Ao candidato que não apresentar os documentos referentes aos títulos no prazo estipulado neste Edital será atribuída nota 0,0 (zero).

- 9-** Os documentos em Língua Estrangeira de cursos realizados somente serão aceitos quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

- 10-** Cada título será considerado uma única vez.

- 11-** Será considerada, para efeito de contagem dos títulos da Tabela acima, a data de sua conclusão, 22 de novembro de 2019, início das inscrições, sendo desconsiderada a data de expedição do Certificado ou qualquer outra diversa desta. Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital.



- 12- Por ocasião da admissão, os candidatos deverão apresentar cópias, **devidamente autenticadas da titulação**, para arquivo da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, junto ao seu prontuário.

CAPÍTULO IX – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 1- As datas previstas para as realizações das provas objetivas serão entre 12 a 26 de janeiro de 2020. No dia 08 de janeiro serão publicadas as datas, horários e locais de todas as provas escritas nos sites www.cachoeirapaulista.sp.gov.br e www.agirh.org.
- 2- O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido preferencialmente de **caneta esferográfica preta**, sendo vedado o acesso, de qualquer candidato, ao local das provas após o horário previsto para seu início.
- 3- **Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de:**
- 3.1 - **Original da Cédula de Identidade ou qualquer outro documento com foto que comprove com total clareza a identidade do candidato.**
 - 3.2 - Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada.
 - 3.3 - Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá não serão aceitos, ainda que sejam originais.
 - 3.4 - É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
 - 3.5 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 4- A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, se manifestar ao preencher a inscrição no site.
- 5- No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal.
- 6- Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 7- Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- 8- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 9- Por questões de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
- 10- Os cadernos de provas e o gabarito oficial serão publicados em até 3 (três) dias úteis após a realização das provas nos sites da prefeitura e www.agirh.org. Caberá recurso de 02 (dois) dias úteis após publicação.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

- 11-** Na capa da prova haverá o gabarito provisório, que consiste num gabarito destacável para que o candidato, se desejar, transcrever suas respostas e levá-lo para casa a fim de que possa conferir o número de acertos. Esse gabarito provisório não será avaliado na correção do Concurso Público.
- 12-** Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o gabarito e o caderno de questões, não podendo permanecer no local da aplicação da prova após a entrega do material.
- 13-** O gabarito não poderá ser entregue em branco.
- 14-** Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
- 15-** Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 16-** Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - 16.1 Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
 - 16.2 Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para prova objetiva;
 - 16.3 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 16.4 Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - 16.5 Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - 16.6 Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;
 - 16.7 For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - 16.8 Estiver com o celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora etc), livros, notas ou impressos não autorizados;
 - 16.9 Não devolver integralmente o material recebido: caderno de questões e folha de respostas.
- 17-** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 18-** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
- 19-** Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Gabarito e o Caderno de Questões, devidamente assinados.
- 20-** A duração da Prova Objetiva será de 3h00 (três horas), improrrogável e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.

CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 1- A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório.
- 2- O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 3- Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO

- 1- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 2- Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 3- Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Artigo 27, da Lei nº 10.741/03 (estatuto do idoso);
 - b) Maior idade;
 - c) Maior nota nas questões específicas.
- 4- A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 3.
- 5- Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS

- 1- O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas, o qual deverá versar exclusivamente sobre divergências nos gabaritos e questões, e da publicação dos resultados das provas, o qual versará exclusivamente sobre a nota do candidato.
- 2- Os recursos serão recebidos via e-mail, deverão ser endereçados à Comissão do Concurso Público. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, emprego pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
- 3- Os recursos terão apenas efeito devolutivo, não lhes sendo atribuído o caráter suspensivo.
- 4- Não será reconhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 5- Será indeferido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento coniventes com a matéria alegada.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

- 6- Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7- Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido.
- 8- O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: contato@agirh.org.
- 9- Feitas as devidas revisões, será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- A homologação do CONCURSO PÚBLICO poderá ser feita por cargos, a critério do Município de Cachoeira Paulista, de acordo com as datas previstas no calendário deste Edital.
- 2- A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, observando-se o disposto quanto a possibilidade de nomeação de candidatos habilitados e portadores de necessidades especiais.
- 3- As vagas em seleção serão destinadas para o local de trabalho que melhor atender à municipalidade, a juízo administração municipal.
- 4- A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em seleção serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, em escalas que atendem as necessidades dos serviços públicos.
- 5- O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
- 6- O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo a que se submeteu em CONCURSO PÚBLICO.
- 7- O candidato terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.
- 8- A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovada para admissão no cargo público. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.
- 9- A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

poder ao Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, devendo fundamentar suas razões.

- 10-** A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no CONCURSO PÚBLICO não assegurará qualquer direito ao candidato.
- 11-** A aprovação no CONCURSO PÚBLICO não gera direito à nomeação.
- 12-** O candidato, no ato da admissão, assinará declaração que não acumula função pública proibida pela Constituição Federal do Brasil.
- 13-** O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
- 14-** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízos das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 15-** A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, exceto se houver o cancelamento do presente Concurso Público.
- 16-** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, e atendidas às normas legais que regem a matéria e os interesses da Prefeitura Municipal.
- 17-** de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público ou a divulgação desses documentos nos meios oficiais de divulgação
- 18-** Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
- 19-** O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, III.
- 20-** E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na imprensa, e nos sites www.cachoeirapaulista.sp.gov.br e www.agirh.org e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista.

Cachoeira Paulista, 21 de novembro de 2019.

EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Geral para cargos de Nível Superior

Cargos: Ouvidor Municipal, Procurador Municipal, Engenheiro Civil, Contador, Coordenador Educacional.

Ouvidor Municipal – criado pela Lei 2.382/2019

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município Cachoeira Paulista	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional.
História da cidade, Lei Orgânica de Cachoeira Paulista

Conteúdo Específicos

História das ouvidorias;

Cartilha de Ouvidoria Municipal (Orientações Para Criar e Aperfeiçoar Ouvidorias em Municípios do Estado de São Paulo - Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo, site: www.ouvidoriageral.sp.gov.br OU <http://www.ouvidoriageral.sp.gov.br/PDF/Cartilha%20de%20Ouvidoria%20Municipal.pdf>)

CONSTITUIÇÕES

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989.

LEIS FEDERAIS

Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decreto Federal n.º 9.492, de 5 de setembro de 2018.

Resolução n. 1, de 2 de agosto de 2019.

DECRETOS ESTADUAIS

Decreto Estadual n.º 58.052, de 16 de maio de 2012.

Decreto Estadual n.º 59.161, de 8 de maio de 2013.

Decreto Estadual n.º 60.399, de 29 de abril de 2014.

Procurador Municipal – criado pela Lei 1.823/2011

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Específicos	40



Português

- 1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Conhecimentos Específicos

Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Rigidez e supremacia constitucional. Poder constituinte. Poder reformador. Poder decorrente. Revisão e reforma constitucional. Limites expressos e implícitos ao poder de reforma. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos políticos. Partidos políticos. Estado: origem e formação, conceito e elementos constitutivos. Formas de Estado. Formas de governo. Sistemas de governo. Constitucionalismo. Da organização do Estado. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Intervenção do Estado no Município. Administração Pública. Servidores públicos. Organização dos Poderes no Estado. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário. Tribunais superiores. Supremo Tribunal Federal. Tribunais e Juízes Eleitorais. Funções essenciais à justiça. Ministério Público e da Defensoria. Controle da constitucionalidade: sistemas. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Garantias constitucionais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Direito de ação e



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

direito de defesa. Tutela jurisdicional efetiva. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. Ordem econômica e social na Constituição. Intervenção no domínio econômico. Monopólio. Concessão de serviço público. Segurança Pública.

Direito Administrativo: Ato administrativo: conceito, elementos, formação, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Controle da administração pública. Controles administrativo, legislativo e judiciário. Domínio público. Bens públicos: classificação, administração e utilização. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, sujeitos, características, espécies, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Duração, Prorrogação, Renovação e Extinção. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade procedimentos e modalidades. Anulação, revogação, recursos administrativos. Pregão, nova modalidade. Parecer jurídico nos Editais de Licitação. Crimes Licitatórios. Responsabilidade do advogado em relação aos pareceres. Serviços Públicos, conceito, características, classificação, titularidade e princípios. Contratos de concessão de serviços públicos. Agentes públicos. Investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos. Acumulação de Cargos e Funções. Estabilidade. Disponibilidade. Direito de Greve. Direitos Sociais dos Servidores. Responsabilidade dos Servidores Públicos. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. Lei Federal n.º 8.429/92. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Serviços públicos. Conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agências reguladoras. Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99)

Direito Municipal: Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988. Competências Municipais. Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. Município: governo, competência e responsabilidade. Dos Poderes Constituídos do Município: O Executivo;



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do Legislativo Municipal; Composição e atribuições; Do Controle Externo. Servidores Municipais. Lei Orgânica do Município de Cachoeira Paulista. Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal n.º 01/2011). Orçamento. Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. Poder de polícia do Município. Código Municipal de Posturas (Lei Ordinária n.º 2.175/16). Código Municipal de Obras (Lei Municipal Complementar n.º 07/2018). Da Procuradoria Geral do Município.

Direito Tributário: Definição e conteúdo. Sistema constitucional tributário e limitações constitucionais do poder de tributar. Princípios de direito tributário. Autonomia municipal e tributação. Tributo e espécies normativas. Legalidade e obrigação acessória. Imunidades tributárias. Espécies tributárias: impostos, taxa, contribuição de melhoria, tarifa, contribuições parafiscais. Competência tributária. Exercício da competência tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Deveres instrumentais. Fato jurídico tributário. Fato gerador. Crédito tributário e lançamento. Lançamento tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção das obrigações tributárias. Isenção. Anistia Fiscal. Remissão. Imunidade Tributária. Compensação. Transação. Decadência e prescrição tributárias. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do pagamento. Consignação em pagamento. Coisa julgada e coisa julgada administrativa. Dação em pagamento. Repetição do indébito tributário. Hipóteses de restituição. Prazos extintivos. Restituição e compensação. Exclusão do crédito tributário. Relação jurídico-tributária. Hipótese de incidência e base de cálculo. Alíquota. Consequente tributário: sujeito ativo e passivo. Contribuinte. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Sujeição passiva e convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Infrações e sanções tributárias. Regra sancionatória. Classificação e espécies de infrações tributárias. Denúncia espontânea. Hipóteses de exclusão de penalidade. Sanções tributárias. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita. Certidão negativa. IPTU, ISS, ITBI e Taxas. Limites constitucionais e legais. Imunidades e isenções. Taxa de fiscalização de estabelecimentos. Processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Direito Financeiro: Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. Vedações constitucionais. Créditos adicionais: créditos suplementares, créditos especiais, créditos extraordinários. Despesas públicas. Conceito. Classificação. Princípios. Estágios. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional n. 30. Emenda constitucional n. 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional n. 62. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. Receita Pública. Conceito, classificação, estágios. Renúncia de receita. Fundos especiais. Disponibilidade de caixa. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

Direito Processual Civil: Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Pressupostos processuais; tipos de procedimento. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). Sujeitos do processo: Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Processo Cautelar. Princípios Gerais. Poder Cautelar do Juiz. Medidas Cautelares Inominadas. Procedimentos Cautelares Específicos. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Produção Antecipada de Provas. Justificação. Atentado. Tutelas de Urgência nos Tribunais. Busca e Apreensão. Protestos. Notificações. Interpelações. Processo de Execução.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Princípios gerais. Espécies. Execuções especiais. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não-fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Embargos do Devedor. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Depósito. Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador. Ação Monitória. Ação de Prestação de Contas. Ações Possessórias. Ação de Nunciação de Obra Nova. Ação de Usucapião. Ação de Divisão e Demarcação. Restauração de autos. Inventário e arrolamento. Desapropriação. Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. Capacidade processual. Suspeição e impedimento. Das nulidades. Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. Das modificações da competência. Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Do mandado de segurança, individual e coletivo. Da ação civil pública e ação popular. Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração.

Direito civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas. Nascituro. Pessoa natural e Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade: direitos à integridade moral, física e intelectual. Bens. Classificação. Bens públicos e privados: regime jurídico. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação. Elementos de existência. Pressupostos de validade. Representação. Invalidade. Vícios dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, estado de perigo e lesão. A eficácia do negócio jurídico. Condição, termo, encargo. Prescrição e decadência. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. Fontes e efeitos das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Adimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Contratos. Conceito. Princípios liberais e intervencionistas. Classificação dos contratos. Negociações preliminares e responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Formação dos contratos. Extinção dos contratos. Resolução, resilição. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Imprevisão. Teoria do adimplemento substancial. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Culpa.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Responsabilidade civil dos incapazes. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade decorrente de abuso de direito. Dano e indenização. Dano patrimonial, dano pessoal, dano moral. Dano coletivo. Dano social. Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Composse. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. Enfiteuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária. Registros públicos. Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados. Herança jacente e vacante. Sucessão legítima e testamentária. Casamento e união estável.

Direitos Difusos e Coletivos: Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. Direito urbanístico, Conceito e princípios. Competências do Município em matéria urbanística. Planejamento urbanístico. Uso e Ocupação do Solo Urbano. Zoneamento. Poder de polícia urbanística. Instrumentos de controle urbanístico. Licenças urbanísticas. Estatuto da Cidade (Lei federal n.º 10.257/2001). Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios. Direitos fundamentais. Política de atendimento. Medidas de proteção. Proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletiva. Conselho tutelar. Estatuto do Idoso. Princípios.

Direito do Trabalho e Previdenciário: Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e prestação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Seguridade social. Conceitos fundamentais. Princípios. Terceirização no serviço público.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Direito Penal e Processual Penal: Crime. Conceito e classificação. Responsabilidade penal das pessoas jurídicas. Imputabilidade. Conduta punível. Teorias da ação. Omissão. Crimes omissivos. Nexo causal. Fato típico. Tipo nos crimes dolosos e culposos, nos crimes de ação e de omissão. Imputação objetiva. Penas privativas de liberdade. Penas alternativas. Pena de multa. Determinação da pena. Teoria das circunstâncias. Medidas de segurança. Suspensão e livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Extinção da punibilidade. Inquérito policial. Ação penal. Denúncia e queixa. Competência. Prisão. Prisão provisória. Flagrante. Preventiva. Temporária. Liberdade provisória. Procedimentos dos crimes funcionais. Crimes em espécie: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra a previdência social. Crimes contra a economia popular. Crimes contra o consumidor. Crimes falimentares. Crimes contra a ordem econômica. Crimes eleitorais. Crimes contra a ordem tributária. Crimes de licitações. 9.20. Crimes hediondos. Crime organizado. Lavagem de dinheiro. Crimes contra o idoso. Crimes contra a criança e o adolescente. Crimes ambientais. Crimes de preconceito. Crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal. Abuso de autoridade.

Engenheiro Civil – criado pela Lei 1014/2014

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo,



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática:

Números reais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação; progressões aritméticas e geométricas; logaritmos; análise combinatória, probabilidade e estatística. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria plana, espacial e analítica: Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações e funções polinomiais, logarítmicas e trigonométricas. Calculo numérico: limite, derivadas e integrais

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos gerais na área de atuação. Conhecimento do Software “autocad”. *Cálculo Estrutural*, que trata, basicamente, da determinação de esforços solicitantes sobre elementos da construção civil (prédios, pontes, obras industriais, torres, etc.) e de seu dimensionamento, a fim de garantir segurança, economia e estética; *Materiais de Construção*, que trata, basicamente, do estudo das características dos materiais utilizados na construção civil;

Hidráulica, que envolve planejamento, projeto e construção das obras de aproveitamento hídrico, abrangendo tanto os sistemas urbanos (esgotos, drenagem, abastecimento d'água), industriais e prediais, quanto a irrigação, o controle de enchentes e os aproveitamentos hidro energéticos; *Geotécnica*, que estuda o comportamento do solo nas obras de construção civil, envolvendo projeto e execução de fundações de prédios, barragens, taludes, aterros, compactação de solos, drenagem, estruturas de contenção e determinação das características dos solos; *Saneamento*, que trata das técnicas de preservação da qualidade do meio ambiente, de processos e projetos de estações de tratamento de água e esgoto e de controle de poluição; *Transporte*, que envolve projeto e construção de estradas de municipais, pavimentação e terminais rodoviários, conhecimento de topografia geral. *Construção de Edifícios*, que trata do estudo das técnicas construtivas de edifícios, desde a fundação até o acabamento.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Noções de: instalações de lógica e telecomunicações; acessibilidade para portadores de necessidades especiais; legislação em segurança do trabalho; avaliação de imóveis. Código Municipal de Obras do Município de Cachoeira Paulista

Contador – Criado pela Lei 1014/1994

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática:

Porcentagem, logaritmos, análise combinatória estatística e probabilidade Matemática Financeira Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa nominal, taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações: Sistema francês (Tabela Price).



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual.
Taxa interna de retorno

Conhecimentos Específicos

Funções da contabilidade pública. NBC t 16.1

Secretaria do tesouro nacional – STN - MCASP 8º edição para 2019:

Planejamento e orçamento público: conceito; os instrumentos básicos de planejamento.

Procedimentos contábeis orçamentários: Princípios orçamentários.

Receita orçamentária – conceito; classificação; registro; relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil; etapas da receita orçamentária; procedimentos contábeis com referência à receita orçamentária.

Despesa orçamentária – conceito; classificação; créditos orçamentários iniciais e adicionais; etapas da despesa orçamentária; restos a pagar; regime de adiantamento.

Fonte/destinação de recursos – conceito; mecanismo de utilização da Fonte/destinação de recursos.

Procedimentos contábeis patrimoniais:

Elementos das demonstrações contábeis; ativo; passivo; patrimônio líquido; variações patrimoniais aumentativas e diminutivas; resultado patrimonial.

Mensuração de ativos e passivos; estoques; dívida ativa; provisões; passivos contingentes; ativos contingentes; precatórios.

Consórcios públicos.

Legislação - lei nº 101/2000 – lei de responsabilidade fiscal; lei nº 4.320/64 (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços); constituição federal.

Licitações - lei nº 8.666/93 (e suas alterações); pregão presencial e pregão eletrônico.

Auditoria. Controle governamental. Controles externos. Controles internos. Auditoria interna. Auditoria no Sistema de Controle Interno. AUDESP - Conhecimento do sistema AUDESP do TCESP; Fases: (Fase I e II – Contabilidade; Fase IV – Licitações e Contratos.) Prestações de Contas AUDESP e TCESP.

INFORMÁTICA - Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Coordenador Pedagógico – Criado pela Lei 1014/1994

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Legislação

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Artigos 5º, 6º, 205 a 214

.....
(Com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 11/96, 45/04, 53/06, 59/09 e 90/15)

LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências.....

.....



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.....

Artigos 1º ao 6º, 15 a 18-B, 60 ao 69

(Com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.010/14, 13.257/16)

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....

(Com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.475/97; 10.287/01; 10.328/01; 10.639/03; 10.709/03; 10.793/03; 11.114/05; 11.183/05; 11.274/06; 11.301/06; 11.330/06; 11.331/06; 11.525/07; 11.632/07; 11.645/08; 11.684/08; 11.700/08; 11.741/08; 11.769/08; 11.788/08; 12.013/09; 12.014/09; 12.020/09; 12.056/09; 12.061/09; 12.287/10; 12.416/11 e 12.472/11; 12.603/12; 12.608/12; 12.796/13; 12.960/14; 13.006/14; 13.010/14; 13.168/15; 13.174/15; 13.184/15; 13.234/15; 13.278/16; 13.415/17; 13.478/17; 13.490/17; 13.632/18; 13.663/18; 13.666/18)

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do

art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.....

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

DECRETO Nº 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010

Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.....

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica

PARECER CNE/CEB Nº 7/10 - Aprovado em 7.4.2010 e homologado em 8.7.2010



Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação

Básica.....

**PARECER CNE/CP Nº 15/17 – Aprovado em e homologado em
Base Nacional Comum Curricular, no âmbito da Educação
Básica.....**

LEI Nº 11.494/2007- FUNDEB

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – 5.10.1989

Artigos 111, 237 a 242

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas

.....

(Com as alterações introduzidas pelas LCs nºs 645/89, 665/91, 706/93, 725/93, 766/94, 774/94, 798/95, 806/95, 836/97, 958/04, 1.094/09, 1.207/13 e 1.314/17)

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.256, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre Estágio Probatório e institui Avaliação Periódica de Desempenho Individual para os ocupantes do cargo de Diretor de Escola e Gratificação de Gestão Educacional para os integrantes das classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e dá providências correlatas

.....

LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo

(Com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei Compl. nº 11/70; pelos Decretos-lei nºs 24/69; 60/69; 76/69 e pelas Leis Complementares nºs 87/74; 124/75; 177/78; 294/82; 318/83 ; 445/86; 575/88; 644/89; 792/95; 942/03; 1.012/07; 1.043/08; 1.048/08; 1.054/08; 1.096/09; 1.123/10; 1.196/13 e 1.310/17)

LEI Nº 10.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual

.....

LEI Nº 13.068, DE 10 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de lei nº 1166/07, do Deputado Edson Ferrarini - PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas da rede pública estadual comunicarem o excesso de faltas de alunos, na forma que especifica

.....

LEI Nº 16.279, DE 8 DE JULHO DE 2016

Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências

.....

DECRETO Nº 12.983, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

Estabelece o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres

.....



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

(Com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 40.785/96; 48.408/04 e 50.756/06)

DECRETO Nº 55.078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre as jornadas de trabalho do pessoal docente do Quadro do Magistério e dá providências correlatas

.....

(Com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 59.448/13)

DECRETO Nº 57.141, DE 18 DE JULHO DE 2011

Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas

.....

DECRETO Nº 57.571, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui, junto à Secretaria da Educação, o Programa Educação - Compromisso de São Paulo e dá providências correlatas

.....

(Com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 57.791/12)

DECRETO Nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012

Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas

.....

(Com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 61.035/15, 61.175/15, 61.559/15 e 61.836/16)

DECRETO Nº 62.216, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos ingressantes nos cargos de Diretor de Escola do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, prevista na Lei Complementar nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015, e dá providências correlatas

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO SE Nº 81, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas estaduais

.....

(Com as alterações introduzidas pelas resoluções SE nº 3/14 e 13/17)

RESOLUÇÃO SE Nº 73, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014



Dispõe sobre a reorganização do Ensino Fundamental em Regime de Progressão Continuada e

sobre os Mecanismos de Apoio Escolar aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das escolas estaduais

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 51, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o cumprimento do disposto na Deliberação CEE nº 138/2016, quanto ao

processo de autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos de ensino e

cursos da rede privada de ensino presencial, nos diferentes níveis e modalidades, integrantes

do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo

.....

DELIBERAÇÃO CEE Nº 9/97

Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental

.....

(Anexa a Indicação CEE nº 8/97)

DELIBERAÇÃO CEE Nº 10/97

Fixa normas para elaboração do Regimento dos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio

(Anexa a Indicação CEE nº 9/97)

DELIBERAÇÃO CEE Nº 59/06

Estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende

(Anexa a Indicação CEE nº 60/06)

DELIBERAÇÃO CEE Nº 77/08

Estabelece orientações para a organização e distribuição dos componentes do ensino fundamental e médio do sistema de ensino do Estado de São Paulo

(Anexa a Indicação CEE nº 77/08)

DELIBERAÇÃO CEE Nº 125/14

Dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas

(Anexa a Indicação CEE nº 126/14)

DELIBERAÇÃO CEE Nº 138/16

Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e cursos de educação infantil, ensino fundamental, médio



e de educação profissional de nível técnico, no sistema estadual de ensino de São Paulo

(Anexa a Indicação CEE nº 141/16)

(Com as alterações introduzidas pelas Deliberações CEE nºs 143 e 148/16)

DELIBERAÇÃO CEE N° 155/17

Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no

Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

.....

(Anexa a Indicação CEE nº 161/17)

PARECER CEE N° 67/98 – CEF/CEM – Aprovado em 18.3.98

Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais

.....

INDICAÇÃO CEE N° 13/97 - CEM - Aprovada em 24-9-97

Diretrizes para elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo

Plano Municipal da Educação de Cachoeira Paulista.

Lei Orgânica do Município de Cachoeira Paulista

Conhecimento Pedagógico

ALVES, Nilda (coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2013

CHRISPINO, A.& CHRISPINO, R. A mediação do conflito escolar. São Paulo: Biruta, 2011.

ESTEVAN, Maria Teresa (Org). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005.

ESPÍRITO SANTO, C, RUY, Autoconhecimento na formação do educador, São Paulo: Ágora, 2007.

FAZENDA, C. Ivani, Interdisciplinaridade: qual sentido? São Paulo, Editora Paulus, 2003.

FREIRE, Paulo, Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo, A educação na cidade. São Paulo, Cortez 1999.

FREIRE, Paulo, Educação e atualidade brasileira. São Paulo, Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo, Pedagogia da autonomia, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

- FREIRE, Paulo, Educação e Política. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. Autonomia da escola: princípios e pressupostos. São Paulo: Cortez, 2001.
- HOFFMANN, Jussara . Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de . e TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar; políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2010.
- LÜCK , Heloisa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2010.
- LÜCK, Heloisa . Liderança em gestão escolar. Petrópolis : Vozes, 2010. Série Caderno de Gestão.
- MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MURAMOTO, Helenice Maria Sbrogio. Ação, reflexão e diálogo: o caminhar transformador. In: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Escola: espaço de construção da cidadania. São Paulo: FDE, 1994. p. 133-142. (Ideias, 24).
- OLIVEIRA, C., FREITAS, L.C. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação. Brasília: SEB, 2007.
- PADILHA, P. Roberto, Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola, São Paulo, Cortez, 2017.
- PARO, Vítor Henrique. Gestão democrática na escola pública. São Paulo: Ática, 2012.
- PARO, Vítor. Diretor Escolar- educador ou gerente? São Paulo: Editora Cortez.
- POSSANI, Lourdes de Fátima Paschoaletto; ALMEIDA, Júlio Gomes; SALMASO, José Luis (org.). Ação Supervisora: tendências e práticas. Curitiba: CRV, 2012.
- RANGEL, Mary (org.). Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação. 3. ed. Campinas: Papirus, 2015.
- RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel (org.). Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak, 2010.
- RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar- Por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Editora Cortez, 2001.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

SILVA JUNIOR, Celestino; RANGEL, Mary (org.). Nove olhares sobre a supervisão. Campinas: Papyrus, 2004. Ebook. Princípios que orientam a ação do supervisor na SEE-SP.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção, 1995.possível. Campinas, Papyrus, Editora.

YARED, Ivone, Prática Educativa Interdisciplinar: limites e possibilidades de um sonho ,Bauru: Joarte, 2013.

Conteúdo Geral para cargos de Nível Médio

Cargos: Agente Fiscal de Posturas, Zelador de Cemitério, Coordenador de Defesa Civil, Técnico em Edificações, Técnico em Contabilidade, Escriturário, Vigia, Agente de Transito

Agente Fiscal de Posturas – Criado pela Lei 2381/2019

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema.

Conhecimentos Específicos:

Código de Posturas do Município de Cachoeira Paulista- Lei 423/82 – Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Zelador de Cemitério- criado pela Lei 2.3282/2019

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos),



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema.

Conhecimentos Específicos

Equipamentos de segurança em serviços de limpeza. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção. Materiais de limpeza. Materiais recicláveis. Noções de instalações elétricas e hidráulicas. Noções de limpeza urbana. Noções de manutenção de cemitérios. Norma regulamentadora - NR 32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde). Reciclagem e preservação ambiental. Administração de materiais. Administração financeira e orçamentária. Administração geral. BASES PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO: Atendimento ao público. Cidadania e ética na administração pública. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 230). Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Desenvolvimento e controle de cronogramas. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Ética profissional do cargo. Gerenciamento do tempo. Limpeza e organização. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Reciclagem e preservação ambiental. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Coordenador de Defesa Civil- Criado pela Lei 2382/2019

Técnico de Edificações- criado pela Lei 2.3282/2019

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

- 1- Interpretação de textos.
2. Figuras de linguagem.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais.
5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição.
6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção.
7. Vozes do verbo.
8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Flexão nominal e verbal.
11. Regência nominal e verbal.
12. Ocorrência de crase.
13. Cargos e funções do “que” e “se”.
14. Sinônimos e antônimos.
15. Pontuação

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema.

Conhecimentos Específicos:

Lei nº 12.983 - Altera a Lei no 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, e as Leis nos 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011, e revoga dispositivos da Lei no 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Publicada no Diário Oficial da União, em 03.06.2014

Lei nº 12.608 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, em 11.04.2012

Lei nº 12.340 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências (Redação dada pela Lei nº 12.983, de 2014). Publicada no Diário Oficial da União, em 02.12.2010.

Decreto Estadual nº 51.547, de 03 de junho de 2014
Portaria nº 177, de 08 de julho de 2014 – estado de calamidade emergência. Instrução Normativa MI nº 02 - Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 22.12.2016.
Noções de Informática, Primeiros socorros.



Técnico de Edificações- criado pela Lei 2.3282/2019

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema



Conhecimentos Específicos

Escalas. Projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento). Noções de projeto e execução de edificações (arquitetônico, estrutural, instalações prediais, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, preventivas contra incêndio, telefonia, gás, ar condicionado). Materiais de construção e solos: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais de construção e de solos. Noções de desenho em meio eletrônico em AutoCAD e SketchUp: menus, comandos, aplicações. Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99), Acessibilidade nas edificações (NBR 9050/2004). Planejamento e controle de obras: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços em obras, inclusive de reformas, medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. Topografia: equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. Patologias das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções. Noções de saúde e segurança em obras e higiene do trabalho. Saídas de emergência em edifícios.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Técnico de Contabilidade- criado pela Lei 1014/199

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema



Conhecimentos Específicos

Patrimônio Público; Lançamento; Receitas; Despesas; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).Lei Orgânica de Cachoeira Paulista

Escriturário- criado pela Lei 1014/199

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.



Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema

Conhecimentos Específicos

Noções de fundamentos e técnicas de redação oficial e execução de atividades burocráticas relacionadas ao serviço público. Noções Básicas de Arquivo (finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento). Princípios básicos de administração pública e servidores. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. As Comunicações oficiais. Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento, mensagem, correio eletrônico). Atos normativos (fundamentos, requisitos, o desenvolvimento de uma Lei, técnica legislativa, lei ordinária, lei complementar, lei delegada, medida provisória, decreto, portaria). O Processo legislativo (iniciativa, discussão, emenda, votação, sanção, veto, promulgação, publicação, procedimentos legislativos, medidas provisórias). Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies.

Informática- Windows, Conhecimentos de Teclado, Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point, Internet, Uso do correio eletrônico (Outlook).



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Vigia – Criado pela Lei 1014/ 1994

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

Conhecimentos Específicos:

Noções básicas sobre a função e atribuições, de segurança no trabalho;
Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento; Hierarquia;
Atendimento ao Público; rondas diurnas e noturnas, controle de pessoas e
veículos, registro de ocorrências, comportamento frente a sinistros

Agente Municipal de Trânsito – Criado pela Lei 1710 /2010

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

Português

1- Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema.

Conhecimentos Específicos:

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações posteriores); Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Dos Pedestres e Condutores de veículos não motorizados; Do Cidadão; Da Educação para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito; Dos Veículos; Da Segurança dos Veículos; Da Identificação do Veículo; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Condução de Escolares; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; da Autuação; Do Julgamento das Autuações e Penalidades; Dos Crimes de Trânsito.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
A/c: Comissão do Concurso Público

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

Venho pelo presente requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato:

() **doador regular de sangue**, sendo que para tal apresento

Cópia do RG

Cópia dos Comprovantes de ter feito, no mínimo, 02 (três) doações de sangue no período de 12 (doze) meses que antecedem a data da inscrição do Concurso Público 02/2018

DECLARO que tenho conhecimento do Edital do Concurso Público n.º 02/2019, e em especial que deverei efetuar concomitantemente a presente solicitação, a minha inscrição para o referido certame no site www.agirh.org.

DECLARO ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais, e que, deverei acompanhar a divulgação do Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, e caso a documentação por mim apresentada não seja considerada em ordem terei meu requerimento de isenção indeferido, podendo participar do Concurso Público através do pagamento da taxa de inscrição. **DECLARO** que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção do pagamento de taxa de inscrição no referido Processo Seletivo são verdadeiras.

Declaro que tenho conhecimento de que serei eliminado do certame caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido Concurso Público, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

Cachoeira Paulista, _____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
Av. Cel Domiciano, nº 92, Centro

ANEXO III

FORMULÁRIO – RESUMO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO: () COORDENADOR PEDAGÓGICO
 () PROCURADOR MUNICIPAL

Nome Completo do Candidato:

Número de Inscrição do candidato: _____

Número do Documento de Identidade: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº ordem	Tipo de Título	Pontos
1		
2		
3		
4		
5		
6		
TOTAL DE PONTOS		

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para Avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____